

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 400, de 30 de setembro de 2025

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG/EBSERH



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG

Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote Área – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-050

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3644-8030 | www.ebserh.gov.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente / Ebserh

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Gerente de Ensino e Pesquisa / HC-UFG

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA - SEI Nº 607, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.....	4
PORTARIA - SEI Nº 608, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.....	6
PORTARIA - SEI Nº 609, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.....	7
PORTARIA - SEI Nº 610, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.....	9
PORTARIA - SEI Nº 611, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.....	10
PORTARIA - SEI Nº 612, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.....	14
PORTARIA - SEI Nº 613, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.....	15

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 607, de 25 de setembro de 2025

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o disposto no art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de materiais de uso contínuo do **grupo 25 – Material p/ manutenção de Bens Moveis/Equipamentos** utilizados para **manutenção de equipamentos da marca Baumer pertencentes a Central de Material Esterilizado** para atendimento a pacientes do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

Coordenador da Equipe:

- Glauber Pereira Pinto, matrícula SIAPE nº 219****;

Integrante Requisitante:

- Glauber Pereira Pinto, matrícula SIAPE nº 219****;

Integrantes Técnicos:

- Ricardo de Camargos Lopes, matrícula SIAPE nº 117****;

Integrante Administrativo:

- Lúcia Aparecida Brás, matrícula SIAPE nº 234****;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

- I) realização de estudos preliminares;
- II) realização de gerenciamento de riscos;
- III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 10 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 608, de 25 de setembro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **KARINE MARCORIO FERNANDES CAMARGO**, matrícula SIAPE nº 300****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe do **SETOR DE ADMINISTRAÇÃO** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 08/10/2025 a 17/10/2025 em decorrência de férias do(a) titular, VALTERSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 005****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 609, de 26 de setembro de 2025

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o disposto no art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de materiais de uso contínuo do **grupo 25 – Material p/ manutenção de Bens Moveis/Equipamentos** utilizados na **HC-UFG/EBSERH / LABORATORIO DE REPRODUÇÃO HUMANA e HC-UFG/EBSERH / LABORATORIO CLÍNICO - UACAP** para atendimento a pacientes do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

Coordenador da Equipe:

- Glauber Pereira Pinto, matrícula SIAPE nº 219****;

Integrante Requisitante:

- Glauber Pereira Pinto, matrícula SIAPE nº 219****;

Integrantes Técnicos:

- Jefferson Junio Lima dos Santos, matrícula SIAPE nº 332****;

Integrante Administrativo:

- Marcella Fernandes Veloso, matrícula SIAPE nº 300****;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

- I) realização de estudos preliminares;
- II) realização de gerenciamento de riscos;
- III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSEH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 610, de 30 de setembro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

Resolve:

Art. 1º. Designar **Katia Martins Neves**, matrícula SIAPE nº 234****, para exercer, em caráter de substituição, a função de **Ouvidora** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 18/08/205 a 22/08/2025 em decorrência de participação em Evento Institucional do(a) titular, Paulo Rodrigo Ribeiro Guimarães, matrícula SIAPE nº 203****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 611, de 30 de setembro de 2025

Reestruturação da Comissão de Inventário Físico de Estoque de Almoarifado no âmbito do Hospital das Clínicas/UFG/Ebserh

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI n.º 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019,

Considerando que os bens e materiais em estoque devem ser inventariados para fazer parte da prestação de contas aos órgãos de controle, considerando a Norma Operacional inventário ([51758621](#)) e Calendário inventário de estoque ([53439896](#)).

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar a Comissão de Inventário Físico de Estoque de Almoarifado no âmbito do Hospital das Clínicas/UFG/Ebserh com o objetivo de evidenciar a existência física dos saldos registrados nos demonstrativos financeiros e nos sistemas de controle de estoque. A comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

Presidente da Comissão

- Paulo Mendes de Oliveira Castro, matrícula SIAPE nº 2864****.

Vice-Presidente da Comissão

- Patricia de Araújo Costa, matrícula SIAPE nº 155****.

Equipe de Fiscalização

- Daiane Lislei Pereira, matrícula SIAPE nº 230****;

- Nayara Suely Hilário de Souza, matrícula SIAPE nº 125****.

Equipe Multidisciplinar

- Cassia Cardoso de Carvalho Vasconcelos, matrícula SIAPE nº 380**** - Setor de Gestão Orçamentária e Financeira;

- André Gabriel Nunes de Carvalho, matrícula SIAPE nº 334**** - Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital;

- Akeson Helder Rosa de Alcântara, matrícula SIAPE nº 132**** - Setor de Contabilidade;

- Claudia Alves Martins, matrícula SIAPE nº 300**** - Setor de Contabilidade.

Coordenadores de Área

- Lucas Hofstadler Peixoto Gonçalves, matrícula SIAPE 314***- Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica;

- Alana Gomes de Souza, matrícula SIAPE nº 312**** - Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica;

- Wenceslau dos Reis, matrícula SIAPE nº 112**** - Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos;

- Murilo José do Carmo, matrícula SIAPE nº 230**** - Setor de Infraestrutura Física;

- Sílvia Amélia Figueira Gomes Portilho, matrícula SIAPE nº 320**** - Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos;

- Danilo Carneiro Ferreira, matrícula SIAPE nº 235**** - Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos;

- Renato Rocha Martins, matrícula SIAPE nº 192**** - Setor de Farmácia Hospitalar;

- Jose Uilian da Silva, matrícula SIAPE nº 120**** - Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos;

- Rhafael Sarom Pinheiro, matrícula SIAPE nº 173**** - Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos;

- Adilson Ponciano, matrícula SIAPE nº 324**** - Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos;

- Ronaldo Alves Torres, matrícula SIAPE nº 029**** - Setor de Infraestrutura Física.

Equipe de Contagem

- Camila Marques Gonçalves, matrícula SIAPE nº 300**** - Banco de Sangue

- Carla Betânia de Sousa Mendes, matrícula SIAPE nº 300*** - Unidade de Cabeça e Pescoço

- Claudirene Vieira Martins Costa, matrícula SIAPE nº 330*** - Setor de Gestão Orçamentária e Financeira

- Daniela Tanaka Vieira Marques, matrícula SIAPE nº 324**** - Unidade de Compras e Licitação

- Emerson Oliveira de Souza, matrícula SIAPE nº 331**** - Unidade de Regulação Assistencial

- Fabia Lúcia Botega de Castro, matrícula SIAPE nº 231**** - Setor de Farmácia Hospitalar

- Fabrícia Silveira de Carvalho Marques, matrícula SIAPE nº 327**** - Unidade de Desenvolvimento de Pessoal

- Fernanda de Sousa Silva Godoy, matrícula SIAPE nº 327**** - Setor de Farmácia Hospitalar

- Francisco Monteiro da Silva, matrícula SIAPE nº 239**** - Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

- Gabriela Araújo de Souza, matrícula SIAPE nº 213**** - Unidade de Regulação Assistencial

- Helena Isabel Martins Brandão, matrícula SIAPE nº 121**** - Unidade Multiprofissional

- Ithalo Breno Assis dos Santos, matrícula SIAPE nº 331**** - Unidade de Execução Orçamentária e Financeira

- Jaqueline Piccolo, matrícula SIAPE nº 300**** - Setor de Hotelaria Hospitalar

- Katia Martins Neves, matrícula SIAPE nº 234*** - Unidade de Administração de Pessoal

- Luiza Borges Pinheiro, matrícula SIAPE nº 110*** - Unidade da Saúde Mental

- Marcos José Fernandes, matrícula SIAPE nº 121**** - Unidade de Saúde Mental

- Meire Brito dos Santos, matrícula SIAPE nº 329**** - Setor de Gestão Orçamentária e Financeira

- Miller Graciano Silva, matrícula SIAPE nº 340*** - Unidade de Apoio a Gestão em Enfermagem

- Monique Tavares Guimarães Sousa, matrícula SIAPE nº 300*** - Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica

- Raquel Teixeira Sá, matrícula SIAPE nº 229*** - Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial

- Ricardo Oliveira Macedo, matrícula SIAPE nº 300**** - Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação

- Suieny Fujioka de Campos, matrícula SIAPE nº 312*** - Agência Transfusional

- Taciana Castro Martins Uehara, matrícula SIAPE nº 301**** - Unidade Multiprofissional

- Edmara Lousada Monteiro, matrícula SIAPE nº 344**** - Unidade de Execução Orçamentária e Financeira

- Yani Leão Soares Koyama, matrícula SIAPE nº 205*** - Unidade de Serviços Gerais

Art. 2º - Para realização dos trabalhos, os membros deverão observar a Norma Operacional Inventário Físico de Estoque de Almoxarifado, Resolução-SEI nº 82, de 10 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 475, de 10 de outubro de 2018.

Art. 3º - Fixar o prazo de **12 de novembro de 2025** para a Comissão concluir o inventário físico, submeter o Relatório Final de Inventário de Estoques ao Colegiado Executivo e posteriormente enviar à Administração Central da Ebserh.

Art. 4º - Revogar a Portaria - SEI nº 487, de 04 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 390, de 07 de agosto de 2025.

Nº 400, terça-feira, 30 de setembro de 2025

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSEH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 612, de 30 de setembro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Ricardo Oliveira Macedo**, matrícula SIAPE nº 300****, para exercer, em caráter de substituição, a função de **Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 26/09/2025 a 03/10/2025 em decorrência de Licença Nojo do(a) titular, Alessandro Carvalho da Fonseca, matrícula SIAPE nº 225***.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 613, de 30 de setembro de 2025

Portaria de prorrogação de Investigação Preliminar

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria - SEI nº 413, de 02 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 384, de 08 de julho de 2025, referente ao Processo nº 23546.058936/2025-24, ante as razões apresentadas na Solicitação de Prorrogação de Prazo - Investigação Preliminar ([52791835](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)